



SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 01120010221101/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **R. B. DA COSTA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME CNPJ: 07.871.928/0001-90**, **OBJETO:** Contratação de uma Empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Bom Lugar, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 0112001/2015 da modalidade Tomada de Preços nº 022/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ **102.000,00** (cento e dois mil reais) **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração - Unidade Gestora: 0301 - Secretaria Municipal de Administração Função: 04 - Administração - Subfunção: 122 - Administração Geral - Programa: 0003 - Gestão Administrativa - Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários.** **SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 408.967.503-78, pela Contratante e o Sr. Raimundo Batista da Costa, CPF nº 452.543.623-91, pela contratada, data da assinatura, 11 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 27110010231101/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **A. G. M. CHAVES - ME CNPJ: 20.202.166/0001-06**, **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnicas em Licitações e contratos de interesse desta Municipalidade de Bom Lugar/Maranhão, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 2711001/2015 da modalidade Tomada de Preços nº 023/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária **ORGAO: 03 - Secretaria Municipal de Administração - UNIDADE GESTORA: 0301 - Secretaria Municipal de Administração - FUNÇÃO: 04 - Administração - SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral - PROGRAMA: 0003 - Gestão Administração - PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 - Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 000 - Recursos Ordinários.** **SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 408.967.503 - 78, pela Contratante e a Sr.^a **Ana Glenda Medeiros Chaves**, CPF nº 053.016.953-39, pela contratada, data da assinatura, 11 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº
24110010241101/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA e a Empresa: **GALVÃO & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 10.835.928/0001-40**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoramento e Orientação ao Controle Interno de interesse da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bom Lugar – Maranhão, Conforme especificações contidas no processo licitatório de nº 2411001/2015 da modalidade Tomada de Preços nº 024/2015, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela execução dos serviços será de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), **VIGÊNCIA:** 11 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária **Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração - Unidade Gestora: 0301 - Secretaria Municipal de Administração - Função: 04 – Administração - Subfunção: 122 – Administração Geral - Programa: 0003 – Gestão Administrativa - Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção e Func. da Secretaria de Administração - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários.** **SIGNATÁRIOS:** Antônio Sérgio Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 408.967.503 - 78, pela Contratante e o Sr. Josivaldo Oliveira Lopes, CPF nº 718.366.833-91, pela contratada, data da assinatura, 11 de Janeiro de 2016.